

TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATADA: DP SERVICE SS-ME.

PROCESSO SEI № 6053.2020/0000942-8

PREGÃO ELETRÔNICO № 06/SUB-SA/2022

OBJETO: prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais ou menores períodos, podendo perfazer um total de até 60 (sessenta) meses, conforme especificações constantes do Anexo II deste Edital.

QUINTO Termo de Aditamento ao Contrato nº 012/SUB-SA/CAF-SAS/2020, firmado entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da SUBPREFEITURA SANTO AMARO, neste ato representada pela Sra. Subprefeita Thamyris Nagell Eloy Bernardo e a empresa DP SERVICE SS-ME, CNPJ: 27.537.859/0001-90, para fazer figurar a seguinte alteração:

- 1. Prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 16/06/2024, com término previsto em 15/06/2025.
- 2. O valor global estimado para prorrogação é de R\$ 382.010,88 (trezentos e oitenta e dois mil e dez reais e oitenta e oito centavos)
- 3. Ratificam-se, e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento, as demais cláusulas e condições do Contrato e seus Aditamentos, que não foram alteradas pelo presente.
- 4. Implementada a condição acima, as partes renunciarão a quaisquer indenizações, ficando extintas as obrigações decorrentes do Contrato referido no preâmbulo, ressalvadas aquelas contraídas até a data definida para o término do Contrato.



São Paulo, 13 junho de 2024

THAMYRIS NAGEL ELOY BERNARDO
Subprefeita
Subprefeitura Santo Amaro
CONTRATANTE

Neusa Dias Brito FISCAL DO CONTRATO

> Elizabeth Cristina Andreu de Miranda GESTORA DO CONTRATO

DP SERVICE SS ME DOUGLAS DE SANTANA PEREIRA CONTRATADA